

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL PORTARIA Nº 052/GAB/PGM/2025

PORTARIA Nº 052/GAB/PGM/2025
Porto Velho, 05 de agosto de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO usando de suas atribuições legais que lhe foram delegadas no Decreto nº 27-I, de 1º de Janeiro de 2025, conforme disposto no art. 7º, §1º, da Lei Complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar Nº 882, de 25 de Fevereiro de 2022 e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00033943/2025-15-e.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER, 03 (três) diárias e ½ (meia) e um Adicional de Deslocamento de 50% conforme § 2º do art. 10 do Decreto 17.353/2021, aos servidores abaixo relacionados a fim de custear despesas no período de 11/08/2025 a 14/08/2025, em que se deslocarão por meio de transporte aéreo não oficial, para participar do 4º Congresso Internacional de Inovação Jurídica AB2L LAWTECH EXPERIENCE que será realizado nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, conforme solicitado via Requerimentos (79EDB5A3-e) e (9F78A2A1-e):

NOME DO BENEFICIADO	DADOS CADASTRAL	CARGO/FUNÇÃO	Quant.	Valor Unitário RS:	Valor Total RS:
KÁRYTHA MENEZES E MAGALHÃES THURLER	Cad.: 204024	PROCURADOR MUNICIPAL	3	RS 1.200,00	RS 4.800,00
			½	RS 600,00	
			50%	RS 600,00	
JEFFERSON DE SOUZA	Cad.: 203993	PROCURADOR MUNICIPAL	3	RS 1.200,00	RS 4.800,00
			½	RS 600,00	
			50%	RS 600,00	
GEANE PEREIRA DA SILVA	Cad.: 203951	PROCURADOR MUNICIPAL	3	RS 1.200,00	RS 4.800,00
			½	RS 600,00	
			50%	RS 600,00	
MARIA DO ROSÁRIO SOUZA GUIMARÃES	Cad.: 192493	PROCURADOR MUNICIPAL	3	RS 1.200,00	RS 4.800,00
			½	RS 600,00	
			50%	RS 600,00	

Publique-se e registre-se,

(Assinado Eletronicamente)
SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral do Município – PGM

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:65ACBF00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/08/2025. Edição 4039
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>